



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2024, na sala do Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Thuler Adriano Spuri, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento nº 070/2024, com a finalidade de proceder à dispensa de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Manutenção em extintores AP 10L	SV	010		
002	Manutenção em extintores PQS 6KG	SV	002		
003	Manutenção em extintores CO2 6KG	SV	002		
004	Teste hidrostático CO2 6kg	SV	001		

2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II da referida lei.

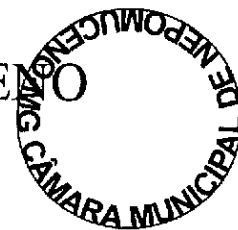
4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência, devido ao valor estimado não exceder os limites estabelecidos pela referida legislação, permitindo maior celeridade e eficiência no atendimento das necessidades administrativas. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços/fornecimento de produtos requisitados, garantindo a economicidade e a efetividade na administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

5. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza solicitou ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno que realizasse a publicação do aviso de contratação com todas as condições e informações necessárias à divulgação pública e digital do aviso que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno. Publicado o aviso de contratação e seus anexos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e no Mural Público da Câmara Municipal de Nepomuceno, aguardou-se o envio da recepção das propostas comerciais e documentação de habilitação jurídica até a data de 31 de outubro de 2024. Cumprido o prazo mínimo obrigatório, de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso de contratação nos casos de dispensa de licitação, como previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Cumprido o prazo, o agente de contratação fez verificando o e-mail oficial de recepção das propostas comerciais e documentação, fez constar que houve o número de cinco propostas comerciais, que foram:



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	
EMPRESA	PREÇO GLOBAL
Casa do Extintor CNPJ 17.822.374/0001-95	R\$573,00
Fabio Ignacio Alexandre CNPJ 37.754.377/0001-46	R\$755,00
Varginha Engenharia de Combate a Incêndio Ltda CNPJ 38.283.579/0001-10	R\$785,00
Minas Sul Extintores LTDA - EPP CNPJ 02.902.975/0001-30	R\$856,00
Recarregue Extintores-Segurança Contra Incêndios	R\$ 630,00

Ficando a empresa Casa do Extintor LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.374/0001-95 com a apresentação da proposta comercial de **MENOR VALOR GLOBAL** com o valor global de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais) e, apresentou documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima como previsto no Anexo III do documento de aviso de contratação publicado no site legislativo e como previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi selecionado a empresa Casa do Extintor LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.374/0001-95 por apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor global de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais), assim como, por atender aos requisitos necessários para a contratação, conforme documentação anexa.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa para o preço contratado baseia-se em pesquisa de mercado realizada, considerando as propostas recebidas e os valores praticados por empresas do setor. A proposta selecionada apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e compatível com os valores de referência estabelecidos na pesquisa, garantindo assim a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

8. DECISÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. Clélio Braz de Souza verificou que a empresa Casa do Extintor LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.374/0001-95 por apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor global de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais) e, apresentou documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima como previsto no Anexo III do documento de aviso de contratação publicado no site legislativo e como previsto na Lei Federal nº 14.133/21. Por fim, submeto a presente Ata de Dispensa de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Thuler Adriano Spuri para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida, lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 31 de outubro de 2024.

Clélio Braz de Souza
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno